



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 013/2010, à empresa Objetiva Concursos Ltda com o valor total de R\$ 19.038,00 (dezenove mil e trinta e oito reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 013/2010 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos, para realização de todas as etapas de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro próprio do Município de Pirai do Sul.

Paço Municipal em, 22 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2011

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO, LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei nº 1802, de 22 de fevereiro de 2011;

DECRETA:

Art.1º Abre no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Especial, no valor de R\$ 6.287,94 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária;

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social

082440002.2.039000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 033755 Convênio FIA IASP 2006 (exercícios anteriores).....R\$ 6.287,94

TOTAL.....R\$ 6.287,94

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2010 referente a seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 031755 Convênio FIA IASP 2006R\$ 6.287,94

TOTAL.....R\$ 6.287,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 22 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 015/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Marcelo Jacob
Objeto: Materiais de expediente para diversos setores da Prefeitura Municipal.
Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 006/2011
Assinatura do Contrato: 11/02/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

Extrato do Contrato nº 020/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Tania Mara Pinheiro
Objeto: Uniformes para as auxiliares de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 008/2011
Assinatura do Contrato: 18/02/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

LEI Nº 1801, de 22 de fevereiro de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição das perdas inflacionárias sobre os salários dos Servidores da Câmara Municipal em cargos efetivos e comissionados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada reposição das perdas inflacionárias nos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná com cargos efetivo e em comissão, em face da revisão salarial concedida ao funcionalismo municipal; com fulcro no art. 37, X da Constituição Federal, no percentual de 6,46%.

Parágrafo Único: Fica autorizada a complementação até o valor do salário mínimo Federal caso o salário acrescido do reajuste não atinja a remuneração mínima prevista.

Art. 2º O percentual descrito no artigo anterior é aplicado em atendimento a Lei Municipal nº 1.700/2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de janeiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1802, de 22 de fevereiro de 2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Especial, no valor de R\$ 6.287,94 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária;

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social
082440002.2.039000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 033755 Convênio FIA IASP 2006 (exercícios anteriores).....R\$ 6.287,94

TOTAL.....R\$ 6.287,94

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2010 referente a seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 031755 Convênio FIA IASP 2006R\$ 6.287,94

TOTAL.....R\$ 6.287,94

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 22 de fevereiro de 2011

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 071/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 267/2011 de 31 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal NILCE-LIA BARBOSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 16 de Agosto de 2009 a 15 de Agosto de 2010, com início em 10 de Fevereiro de 2011 a 11 de março de 2011, recebimento de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 16 de Fevereiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 072/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora pública municipal MARIA DE LURDES DOS SANTOS com a função de "INSTRUTOR CREDENCIADO" junto a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 22 de fevereiro de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de fevereiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 073/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal ANGELO MARCOS EUZÉBIO com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de fevereiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 074/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público municipal DARCI DE MORAIS com a função de "MOTORISTA" junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2011.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 21 de fevereiro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal